PDF-XChange Product Click to buy NOW! www.tracker-software.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 22

PARECER N°. 30, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N°. 06/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar n.º 06 de 16 de abril de 2021, de iniciativa do Poder Executivo local, que ""Dispõe sobre a implantação do programa Andradas Livre para Crescer acerca da liberdade econômica no Município e regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, o disposto da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que trata da liberdade econômica e dá outras providências.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de maio de 2021.

Paulo Cesar Moreira

Antônio Carlos de Lima

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jd Bela Vista - Andradas, MG. - CEP: 37795-000
Tel/Fax: (35) 3731-1023 / 3731-6364 - E-mail: cmandradas@pocos-net.com.br - CNPJ: 07.794.444/0001-95